

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 6 de Dezembro de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2018000182325

RESOLUÇÃO Nº 315, de 07 de novembro de 2018.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CRH Nº 278/2018 que prorrogou o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê- Inhandava – gestão 2015-2017 até 30 de novembro de 2018;
- o atraso dos estudos e aditamento de prazo para a finalização do Plano de Bacia Fase C.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato da atual Diretoria e da Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava até 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Os trâmites para realização do processo eleitoral para eleição das entidades e diretoria do Comitê, gestão 2015-2017, deverão obedecer a Resolução CRH 219/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS.**

**Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS.**